PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 144 DE 03 DE MAIO DE 2016.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, e em atendimento ao Mem. 856/2016/DRH, protocolizado sob o n° 470081, datado de 03 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde do servidor **VALDECI FERREIRA BORGES**, matrícula n° 072074, cargo Vigia (DT), conforme espécie 31 da Pericia Médica do INSS, lotado na EMEF "Stanislaw Zucolotto" desta municipalidade, no período de 01 a 15 de maio de 2016, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2016.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de maio de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016